

CULTURA & PATROCÍNIO

Documentos da natureza

Natura investe R\$ 3 milhões em filmes sobre pesquisas de ecossistemas

CAMILA MOLINA

Uma série de pesquisas sobre os ecossistemas do Estado de São Paulo – programa Biota da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) – é o tema de quatro documentários que serão exibidos a partir de segunda-feira na TV Cultura. Na verdade, a iniciativa está incorporada ao Projeto Biodiversidade Brasil, uma parceria entre a TV Cultura e a Natura que desde junho do ano passado tem como objetivo produzir programas televisivos que tratam de questões ambientais.

Como esclarece o diretor de assuntos corporativos da Natura, Rodolfo Guttilla, o Projeto Biodiversidade Brasil, previsto para ocorrer até 2004, engloba um quadro por semana no programa *Repórter Eco*; a transmissão de um debate mensal como o título Biodiversida-

de e Debate; e três documentários sobre o tema que serão exibidos a cada um dos anos. A Natura investiu um montante de R\$ 3 milhões no projeto.

Agora, os quatro documentários inéditos que fazem sua estreia na grade de programação da TV Cultura dessa segunda até quinta-feira, sempre às 19h30, e que foram feitos com a Produtora Canal Azul, foram produzidos com os recursos da parceria entre a Natura e a emissora pública. “A seriedade da Fapesp foi o principal apelo para que investíssemos no Biota (*Programa de Pesquisas em Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de São Paulo*)”, diz Guttilla. “O importante dessa parceria é colocar lado a lado uma emissora pública e uma empresa de cosméticos preocupada com a conservação ambiental”, complementa o diretor de Jornalismo da Cultura, Marco Antonio Coelho Filho.

Rita Guedes (à direita): produção foi às ruas catarinenses



Biólogos do projeto Biota: equipe seguiu 45 dias de pesquisas

**TV CULTURA
É PARCEIRA
E EXIBE
RESULTADOS**

Para avaliar a pesquisa da Fapesp iniciada em 1999, os diretores da Canal Azul, Rodrigo Astiz e Lawrence Wahba, acompanharam biólogos, geofísicos, agrônomos durante 45 dias. Os documentários trazem 15 dos 40 projetos de pesquisas do Biota e foram divididos em capítulos. O primeiro é uma explicação geral sobre

as pesquisas; o segundo, O Caminho das Águas, trata dos ambientes aquáticos do Estado, tanto os de água doce quanto salgada; o terceiro, sobre a Mata Atlântica; e, por fim, o último é sobre o cerrado paulista.

Como conta Astiz, a equipe de filmagem percorreu a cidade de São Paulo, o Vale do Ribeira, Ribeirão Preto, Mogi-Guaçu, São Sebastião e Iguape, entre outras. Todas as informações sobre a pesquisa da Fapesp estão disponíveis no site www.biota.org.br.

prir as outras etapas (finaliza- hotmail.com.

LEI ROUANET

Lei Federal n.º 8.313 assinada em 1991 que permite às empresas patrocinadoras um abatimento de até 4% no Imposto de Renda (desde que já disponha de 20% do valor total da proposta). O projeto precisa ser aprovado pelo Ministério da Cultura, sendo apresentado à Coordenação Geral do Mecenato e aprovado pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura. Informações pelos tels. (0-11) 5539-6304 e (0-11) 5539-6308. Ou pelo e-mail drminc@dialdata.com.br

LEI DO AUDIOVISUAL

Lei Federal n.º 8.685, modificada pela MP 1515, permite desconto fiscal para quem comprar cotas de filmes em produção. O limite de desconto é de 3% para pessoas jurídicas e de 5% para pessoas físicas, sobre o Imposto de Renda. O limite de investimento por projeto é de R\$ 3 milhões. Para serem enquadradas na lei, os projetos devem passar por uma comissão da Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual, em Brasília. Informações pelos tels. (0-11) 5539-6304 e (0-11) 5539-6308. Ou pelo e-mail drminc@dialdata.com.br

LEI MENDONÇA

Lei Municipal n.º 10.923, que permite ao contribuinte do IPTU e ISS o abatimento de até 70% do valor do patrocínio desses impostos. O desconto não pode ultrapassar 20% do valor do imposto, mas é possível lançar a diferença entre patrocínios e desconto do imposto, a seu favor, para outros pagamentos dos impostos, num prazo de até 24 meses, podendo nesse período resgatar o total de desconto a que tem direito. Informações pelos tels. (0-11) 3242-2415 e (0-11) 3242-2346

LEI DE INCENTIVO À CULTURA

Lei Estadual n.º 8.819, que cria o Programa Estadual de Incentivo à Cultura e institui o Conselho de Desenvolvimento Cultural, responsável pela análise dos projetos. A lei não pode destinar recursos superiores a 80% do custo total dos mesmos. Informações pelos tels. (0-11) 3351-8070 e (0-11) 3351-8071